



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 16/2026**

**CONTRATO Nº 44/SLC/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa **PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede à rua Vidal Flavio Dias, n.º 635, Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar/SC - CEP 89.117-455, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.696.479/0001-81, neste ato representado pelo seu Procurador, senhor Carlos Alberto Pereira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato n.º 44/SLC/2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Prorroga-se para utilização de saldo, por mais 12 (doze) meses para o contrato assinado em 06/03/2024, contados a partir do dia 07 (sete) de março de 2026 e a encerrar-se no dia 06 (seis) de março de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante



do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

*Glauco*  
**GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

*Aline*  
**ALINE TATIANE ANDRADE**  
Fiscalizadora

*Carlos*  
**CARLOS ALBERTO PEREIRA**  
Procurador da Projesan Saneamento Ambiental Ltda

**TESTEMUNHAS**

1. *Lucas de Sousa Pinheiro*

Lucas de Sousa Pinheiro  
SAAE Sorocaba

2. *J. C.*

Janaina Soler Cavalcanti  
SAAE SOROCABA



**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Carlos Alberto Pereira

CPF: [REDACTED]

Cargo: Contabilista/Procurador

Empresa: Projesan Saneamento Ambiental Ltda

Telefone: (47) 3703-3000

E-mail: [REDACTED]

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Carlos Alberto Pereira

Procurador

RG [REDACTED]



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CONTRATADO:** Projesan Saneamento Ambiental Ltda

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 44/SLC/2024

**OBJETO:** Fornecimento de Polímero catiônico de média carga para centrifuga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



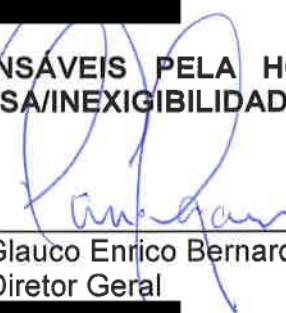
- a) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

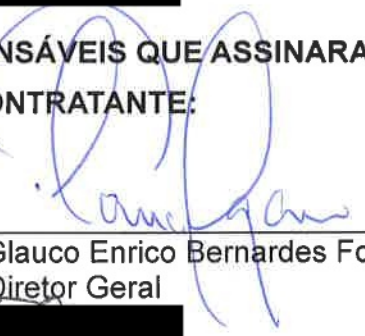
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

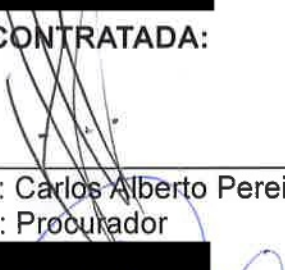
  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

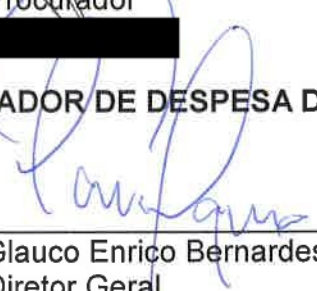
**Pelo CONTRATANTE:**


  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

  
Nome: Carlos Alberto Pereira  
Cargo: Procurador  
CPF: [REDACTED]


**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**


  
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED]





**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

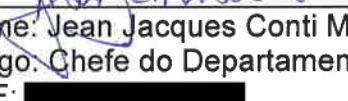
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Aline Tatiane Andrade  
Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto  
CPF: [REDACTED]

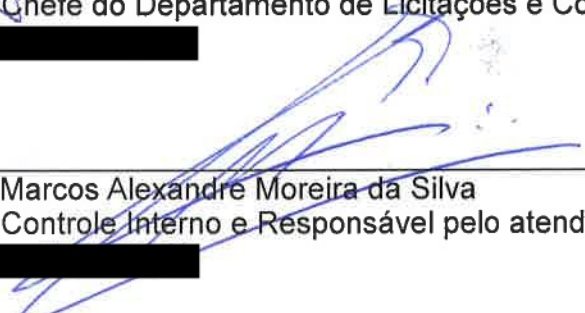
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretora de Produção  
CPF: [REDACTED]

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Dayane Miranda Gonzalez  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jean Jacques Conti Minelli  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva  
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** Projesan Saneamento Ambiental Ltda

**CNPJ Nº:** 80.696.479/0001-81

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 44/SLC/2024.

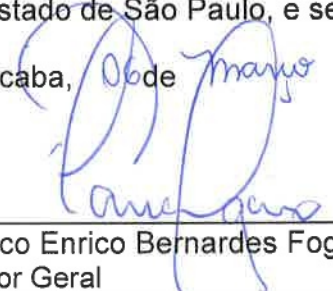
**DATA DA ASSINATURA:** 06 / 03 /2026

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Fornecimento de polímero catiônico de média carga para centrífuga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_